



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 019/2021 - PRES

Designa Gestor e Fiscal para acompanhamento da Autorização de Serviço 001/2021 firmado entre o Crea-DF e a empresa Rafael Notório de Sousa Gomes – referente a aquisição de suprimentos de informática para impressora de carteiras profissionais — **Processo nº 214.059/2020.**

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando solicitação do Superintendente Administrativo e Financeiro – SAF;

Considerando que os órgãos públicos devem promover o acompanhamento e a fiscalização dos contratos como condição indispensável para o procedimento de liquidação e pagamento das despesas e é por meio da designação e nomeação de gestor e fiscal que se identifica o agente responsável pelo referido *múnus*, para fins de controle e eventual responsabilização;

Considerando a assinatura do ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2021, datado de 13 de janeiro de 2021 que autorizou a contratação da Empresa RAFAEL NOTORIO DE SOUSA GOMES, CNPJ08.377.932/0001-60, para o fornecimento de suprimentos de informática – insumos para impressora de carteiras profissionais, no valor de R\$ 5.670,00 (cinco mil e seiscentos e setenta reais), com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, e demais condições constantes do Termo de Referência e proposta de preços, anexos aos autos;

Considerando que o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2007 – MP estabelece que: *“As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato”*;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Considerando a Portaria AD nº 085/2020 – PRES, que estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF,

Considerando, também, necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização aquisição de supimentos de informática, insumos para impressora de carteiras profissionais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **Marcos Alfredo Gonzaga Júnior**, matrícula nº 0287, como Gestor do processo nº 214.059/2020, referente a aquisição de insumos para impressora Datacard SR 300.

Art. 2º Designar a empregada **Maria Abadia Rodrigues**, matrícula nº 0401, como fiscal e gestora substituta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Fica revogada a Portaria AD nº 05/2020.

Cientifique-se as partes e cumpra-se.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2021.

ENG^a MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ
Presidente

